ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

APROVADO
Em 03 / 11 / 08
Ver PAULO MACHADO
Presidente

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

A Vereadora Neuza Vargas, vem, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, apresentar o seguinte,

PROTOCOLO
Em 31 / 10 / 08 15 : 10 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

REQUERIMENTO Nº 079/08

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RESPEITO DA DENÚNCIA CONSTANTE NO E-MAIL DA CÂMARA DE VEREADORES E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a Câmara de Vereadores, entre outros órgãos, recebe a denúncia em anexo em seu endereço eletrônico, estando o denunciante devidamente identificado;

CONSIDERANDO que o objeto da denúncia está na área da abrangência fiscalizadora do Poder Legislativo, sendo que o mesmo não pode ser omisso diante dos fatos denunciados;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Saúde desta casa legislativa, conforme suas atribuições, deve agir na defesa dos interesses da qualificação da saúde pública

REQUEREMOS informações do Poder Executivo Municipal a respeito dos fatos constantes na denúncia anexa, bem como as providências adotadas.

REQUEREMOS, também, manifestação da Comissão Permanente de Saúde sobre as providências tomadas.

Sala das Sessões, Butiá, 31 de outubro de 2008.

Neuza Vargas
Vereadora – PT –

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner